



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.
Senhor “**Dr. CLAUDIO KUBO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**,
pelos relevantes serviços prestados à população deste município e
Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para
cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já
consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Outubro de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.